



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

Rua: Antônio José Carlos nº. 10 Bairro: Centro Cep: 95577-000
Morrinhos do Sul - RS Fone Fax: (51) 3605-1099
e-mail: camaramorrinhosdosul@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 067 /2024

**DENOMINA PRÉDIO DA BRIGADA MILITAR
SEDIADO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
DO SUL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE APROVAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado **Sargento Paulo Roberto dos Santos
Cardoso**, as dependências da Brigada Militar 2º BPAT/ 2ª CIA/ 4º PEL/ 3ºGPM,
sediado no município de Morrinhos do Sul.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar
confeccionar a placa relativa à nomeação de que trata o artigo anterior bem
como dar publicidade a mesma.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL.

VANILSON BOFF PINTO
Vereador do MDB

